

João Gregório Pacheco
Secretário

Lei nº 188, de 6 de Novembro de 1952.

Dispõe sobre um auxílio e abre crédito especial.

O Povo do Município de Mantuaçu, por seus representantes, decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder ao sr. Américo de Souza Godoy, Portu-
es- Continuo, a importância de cr\$ 2.000,00 (Dois

com a operação de sua esposa.

Art. 2º - Para atender à despesa autorizada no art. 1º, fica aberto o crédito especial de cr\$ 2.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantuaçu, 6 de
Novembro de 1952

Etelvino Izório Guimarães

Prefeito Municipal

João Gregório Pacheco
Secretário